



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

RELATÓRIO

Trata-se o presente **Relatório Circunstaciado Definitivo 9** acerca do prazo concedido em sede de diligência no bojo do Relatório Circunstaciado Preliminar 5 (0061510902), para complementação, atualização e/ou correção dos documentos relativos à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional (Envelope 2)**.

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 02)	STATUS DA ANÁLISE	RESPOSTA À DILIGÊNCIA DA SEAS (ID)	HABILITAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)
1	QUERIDÃO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 49.193.054/0001-44	0060303725 0060760166	1 . Qualificação técnica: a) Requerimento de credenciamento; b) Termo de sigilo e responsabilidade; c) Alvará da vigilância sanitária: Alvará vencido em: 08/01/2025. d) Alvará de funcionamento: Alvará vencido em: 10/03/2025.	Entregue conforme os termos do instrumento convocatório. Entregue conforme os termos do instrumento convocatório. Enviar o alvará da vigilância sanitária atualizado. DILIGÊNCIA: Documento devidamente enviado em sede de diligência.	0061560391	HABILITADA Atende as exigências do Instrumento Convocatório.

00	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top; padding: 5px;"> 2 . Qualificação técnico/operacional: a) Qualificação técnica: </td><td style="width: 50%; vertical-align: top; padding: 5px;"> Entregue conforme os termos do instrumento convocatório. </td></tr> <tr> <td style="vertical-align: top; padding: 5px;"> b) Qualificação técnico/operacional: Atestado de capacidade operacional: Entregue. Contrato de prestação de serviços: Contrato com validade de 14 meses, a contar de sua assinatura (06/04/2023). Certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição: Vencido em 15/01/2025. </td><td style="vertical-align: top; padding: 5px;"> Enviar os seguintes documentos: - Contrato atualizado de prestação de serviço com a nutricionista; - Certidão atualizada de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição. DILIGÊNCIA: Documentos devidamente enviados em sede de diligência. </td></tr> </table>	2 . Qualificação técnico/operacional: a) Qualificação técnica:	Entregue conforme os termos do instrumento convocatório.	b) Qualificação técnico/operacional: Atestado de capacidade operacional: Entregue. Contrato de prestação de serviços: Contrato com validade de 14 meses, a contar de sua assinatura (06/04/2023). Certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição: Vencido em 15/01/2025.	Enviar os seguintes documentos: - Contrato atualizado de prestação de serviço com a nutricionista; - Certidão atualizada de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição. DILIGÊNCIA: Documentos devidamente enviados em sede de diligência.	
2 . Qualificação técnico/operacional: a) Qualificação técnica:	Entregue conforme os termos do instrumento convocatório.					
b) Qualificação técnico/operacional: Atestado de capacidade operacional: Entregue. Contrato de prestação de serviços: Contrato com validade de 14 meses, a contar de sua assinatura (06/04/2023). Certidão de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição: Vencido em 15/01/2025.	Enviar os seguintes documentos: - Contrato atualizado de prestação de serviço com a nutricionista; - Certidão atualizada de regularidade profissional junto ao Conselho de Nutrição. DILIGÊNCIA: Documentos devidamente enviados em sede de diligência.					

Ante o exposto, **a empresa supracitada encontra-se apta para vistoria técnica**, a ser realizada por técnicos desta Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, nos termos do Instrumento Convocatório (item 12.1.2).

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 829 (0059694746)

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 829 (0059694746)

LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 829 (0059694746)

TAMIR SILVA DE PAULA

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 829 (0059694746)

RAQUEL ROCHA CORDEIRO

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria 829 (0059694746)



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula**, Gerente, em 25/06/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rocha Cordeiro**, Assessor(a), em 25/06/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **leticia ferreira de sousa**, Assessor(a), em 25/06/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior**, Gerente, em 25/06/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061560584** e o código CRC **CE04881E**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0026.006627/2023-81

SEI nº 0061560584